



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**PREFEITURA DE ANCHIETA**  
CNPJ 27.142.694/0001-58

**PORTARIA Nº 1427/2025, DE 01 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre prorrogação de prazo para apurar os fatos narrados no processo administrativo digital nº 11479/2023.

O Prefeito Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, previstas no Art. 183 § único, tendo em vista o disposto no artigo 185 da Lei Complementar nº 27, de 02 de junho de 2012 e considerando o que consta do Processo Administrativo Digital nº 11479/2023.

**Resolve:**

**Art. 1º** Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da Sindicância Investigativa referente ao Processo Administrativo Digital nº 11479/2023, sob a responsabilidade da 1ª Comissão Permanente de Disciplina, instaurada através da Portaria nº 1411 de 01 de dezembro de 2023, publicada no D.O.M. em 07 de dezembro de 2023, prorrogada conforme as Portarias nº 058 de 18/01/2024, nº 260 de 01/03/2024, nº 327 de 27/03/2024, nº 474 de 30/04/2024, nº 474 de 30/04/2024, nº 586 de 12/06/2024, nº 808 de 26/07/2024, nº 967 de 13/09/2024, nº 968 de 13/09/2024, nº 1249 de 06/12/2025, nº 1045 de 08/04/2025, nº 1046 de 08/04/2025, nº 1214 de 16/05/2025, nº 1215 de 16/05/2025, nº 1216 de 16/05/2025, nº 1217 de 16/05/2025 e nº 1218 de 16/05/2025 e em face das razões apresentadas pelo Presidente da 1ª CPD, constantes no **Memorando nº 250/2025.**

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **30 de abril de 2025.**

**Registre-se. Publique-se e cumpra-se.**

Anchieta/ES, 01 de julho de 2025.

LEONARDO ANTONIO Assinado de forma digital por  
LEONARDO ANTONIO  
ABRANTES:068593547 ABRANTES:06859354771  
71 Dados: 2025.07.01 14:23:01  
-03'00'

**Leonardo Antônio Abrantes**  
**Prefeito de Anchieta**